

apurações advindas da “Operação Lava Jato”, mantinha estreitas ligações com ministros do Governo Federal, especialmente ministros lotados dentro do Palácio do Planalto. A Reportagem evidencia que os principais assuntos tratados por Léo Pinheiro dentro do Palácio de Planalto estavam relacionados com investimentos realizados, desde muito, por fundos de pensão, dentre eles o Funcef, inclusive – e principalmente -, no período em que a dirigia o senhor Guilherme Narciso de Lacerda.

Também é farto o noticiário dando conta de que o senhor Guilherme Narciso de Lacerda mantinha boas relações com outras empresas igualmente investigadas no âmbito da “Operação Lava Jato”, como a Engevix, foco de uma investigação da Polícia Federal envolvendo a exploração de águas profundas da Petrobras, com investimentos do Funcef em supostas “consultorias” contratadas durante o período do senhor Guilherme Narciso de Lacerda à frente do Fundo.

De resto, é conhecido por esta CPI que a Funcef, ao lado de outros fundos de pensão dirigidos por pessoas ligadas ao Partido dos Trabalhadores, como o senhor Guilherme Narciso de Lacerda, investiram de forma temerária R\$ 3 bilhões na Sete Brasil, empresa que tem entre seus principais operadores expoentes do “Clube do Bilhão” desvendado pela “Operação Lava Jato”.

Ocorre que chegou ao conhecimento desta CPI que o senhor Guilherme Narciso de Lacerda é sócio-administrador da empresa AL3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.970.256/0001-09, que tem entre suas atividades “consultoria em gestão empresarial”.

Desta forma, a convocação do senhor Guilherme Narciso de Lacerda é necessária para esclarecer suas reais ligações com empresas e empresários citados na chamada “Operação Lava Jato” e as possíveis ligações de suas atividades empresariais com estas empresas e empresários, que muito se beneficiaram dos investimentos, e muitos deles temerários, que a Funcef realizou durante o período em que foi dirigida pelo senhor Guilherme Narciso de Lacerda.

Em vista do exposto, solicitamos aos nossos nobres pares o apoio necessário para aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2016.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)